

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2020 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 - PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa WW Comercial Eireli, CNPJ: 19.835.542/0001-02, com endereço à Av Governador Flavio Ribeiro Coutinho, nº 96, Sala 08, Parque Verde, Cabedelo/PB, CEP 58.102-835, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) MANOEL VALMIR MARTINS ANDRADE, RG: 588093 SSP/PB e CPF: 206.381.164-49, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e
- b) Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3039.2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAEFI; 08.244.3038.2232 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF; 08.244.3039.2236 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 – PMBEX

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Entregar os materiais licitados, em remessa única, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.

5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalado de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado total de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.4. Dos pagamentos devidos à Contratada serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.5. A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa - ou outras equivalentes, na forma da Lei - expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º. I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX

no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

8.2. Todos os custos referentes à entrega do objeto licitado, até a sede da Contratante será de inteira responsabilidade da Contratada.

8.3. O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias contados da Solicitação de compra, mediante o envio do respectivo empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BAYEUX

AV. LIBERDADE, 2637 - SESI - BAYEUX - PB.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

9.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.

9.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 – PMBEX

fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 – PMBEX é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

12.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

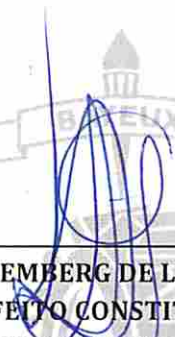
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX

13.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

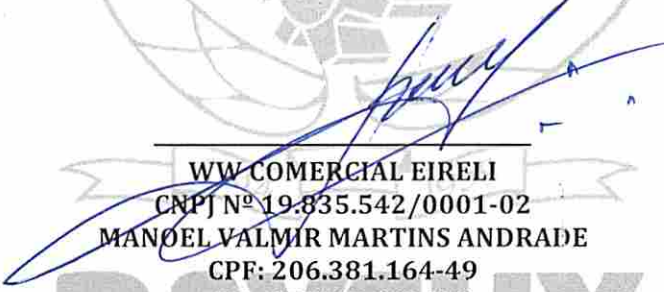
13.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

13.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 05 de MAIO de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



WW COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 19.835.542/0001-02
MANOEL VALMIR MARTINS ANDRADE
CPF: 206.381.164-49
RG: 588093 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Suellem L.O.B. Nascimento
Nome:
CPF nº: 009.532.059-85
Identidade nº: 3072882

Roxen Paz da Silva Leite
Nome:
CPF nº: 102.368.599-09
Identidade nº:


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTAS BÁSICA CONTENDO: ARROZ PARBOILIZADO, FEIJÃO, COMPOSTO LÁCTEO, FLOCÃO, MACARRÃO, BISCOITO CREAM CRACKER, DOCE, SAL, FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA.	UNID.	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00

Bayeux - PB, 05 de MAIO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


WW COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 19.835.542/0001-02
MANOEL VALMIR MARTINS ANDRADE
CPF: 206.381.164-49
RG: 588093 SSP/PB
CONTRATADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2020 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3039.2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAEFI; 08.244.3038.2232 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF; 08.244.3039.2236 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
VIGÊNCIA: DE 05 DE MAIO DE 2020 A 05 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo Nº. 00027/2020 - ADESAO Nº 00002/2020, ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2019, (REGISTRO DE PREÇO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001738-4/PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS/FNDE - 02.040 - Secretaria Municipal de Educação, na classificação nº 12.1012.1013 Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação, no elemento de despesa: 4490.52.1111 Equipamentos e Material Permanente -VEÍCULOS DE TRAJAÇÃO MECÂNICA; 4490.52.1124 Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

DECRETO Nº 015/2020-GP.

DISPÕE SOBRE: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE 2018 REALIZADO PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, REALIZADO EM FEVEREIRO DE 2018, a teor do ITEM 4 da CLÁUSULA XVIII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CONSIDERANDO e respeitando as regras definidas pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO do Concurso Público, realizado por esta municipalidade, devidamente homologado pelo DECRETO Nº 006, de 14 de maio de 2018, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 22 de 05 de 2018.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de prorrogação do prazo de validação do referido Concurso, em conformidade aos princípios da oportunidade e conveniência, possibilitando a Administração a aproveitar o máximo que puder do pessoal aprovado/ classificado para preenchimento das vagas lançadas pelo Edital de convocação;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, a validade do Concurso Público realizado por esta municipalidade em fevereiro de 2018, devidamente homologado pelo DECRETO Nº 006, de 14 de maio de 2018, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 22 de 05 de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 04 de maio de 2020.

AGUIFAILDO LIRA DANTAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO

DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - EPP - CNPJ 19.314.966/0001-21. Valor: R\$ 201.645,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 05 de Maio de 2020.

DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00005/2020, para o dia 22 de Maio de 2020 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Motivo do adiamento: Adequação do Edital a partir de solicitação do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubapb@gmail.com.

Natuba - PB, 05 de Maio de 2020.

DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2020 - PMBE X
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2020 - PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, PARA SEREM DOADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo valor global de R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), ficando a empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, CNPJ: 17.020.542/0001-29, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01 e 02 pelo valor total de R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 05 de Maio de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bayeux-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 - PMBEX

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), em favor da empresa: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 04 de Maio de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2020 - PMBEX

→ D

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 – PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAEFI; 08.244.3038.2232 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF; 08.244.3039.2236 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA
 VIGÊNCIA: DE 05 DE MAIO DE 2020 A 05 DE NOVEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: WW COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 19.835.542/0001-02
 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2020 às 09h05, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de confecção e instalação de brinquedos em tubo e ferro galvanizado, para compor parquinhos infantis em locais públicos, a cargo da secretaria de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no Termo de Referência discriminados e quantificados nos anexos do edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do site www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparência, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, mediante pagamento de boleto emitido pelo Setor de Tributos do Município.

Sousa, 05 de Maio de 2020.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2020, às 08:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em: Aquisição de sacos, sacolas plásticos (P,M,G) reforçados e bobina usada para atender as necessidades das secretarias municipal de infraestrutura e saúde. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em <http://www.sousa.pb.gov.br>, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R\$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 05 de maio de 2020.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DOS ITENS QUE RESTARAM CANCELADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LC MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.369.568/0001-78, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - (SECRETARIAS, ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES), conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas: dia 22 de maio de 2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão). Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema.

Sousa, 05 de maio de 2020.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Conceição - PB, que estava prevista para ocorrer a sessão de abertura 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2020. Justificativa: em virtude do Decreto Estadual de Calamidade Pública (DECRETO Nº 40.134 DE 20 de MARÇO DE 2020), e Novo Decreto Estadual nº Decreto nº 40.217 de 02 de maio de 2020 em função da PANDEMIA COVID-19.

Conceição - PB, 04 de Maio de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Conceição, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação Tomada de Preços nº 00004/2020, que tem como objeto a Contratação de escritórios ou sociedade de advogados especializados na administração pública para a execução dos serviços técnicos advocatícios, com objetivo de defender os interesses do Município de Conceição e direitos deste no âmbito da administração pública e judicial, conforme o termo de referência, que estava prevista para ocorrer a sessão de abertura as 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2020. Justificativa: em virtude do Decreto Estadual de Calamidade Pública (DECRETO Nº 40.134 DE 20 de MARÇO DE 2020), e Novo Decreto Estadual nº Decreto nº 40.217 de 02 de maio de 2020 em função da PANDEMIA COVID-19.

Conceição - PB, 04 de Maio de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para adequação da estrada Vicinal no município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº: 879190/2018/MAPA/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ: 18.578.731/0001-84 - R\$ 471.708,23. Dessa forma fica convocada a licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar desta publicação e nas condições estabelecidas no Edital, sob pena de decair o seu direito sobre a presente Licitação, nos termos do artigo 81, da Lei Nº. 8.666/93.

Conceição - PB, 04 de Maio de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes de Profissionais [Equipe Técnica], conforme itinerário correspondente no Instrumento Convocatório. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: prefeituradesertaozinho@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 30 de Abril de 2020

CAMILA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica,

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 05 DE MAIO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2020 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00002/2020 - PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3039.2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAEFI; 08.244.3038.2232 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF; 08.244.3039.2236 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
VIGÊNCIA: DE 05 DE MAIO DE 2020 A 05 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)